



PARECER Nº 0316072020 - PGML
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.15.1



Trata-se de processo de dispensa de licitação nº **2020.07.15.1 - DL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E TÉCNICOS PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, encaminhado a esta Procuradoria pela Comissão de Licitação para emissão do pertinente parecer.

A justificativa legal para a contratação ora analisada é o Art. 24, inc. XIII da Lei nº8.666/93, consoante transcrição abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

O processo trata de serviços operacionais e técnicos para o planejamento, organização, execução e administração de ações necessárias à realização do concurso público pela FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI - FUNDETEC, atendendo assim as exigências do fundamento acima, trazendo em seus autos Termo de Referência, proposta da empresa, documentos de habilitação, demonstrando assim o atendimento aos requisitos dispostos para a contratação da Dispensa em questão.

Consta no processo de dispensa ainda documentos fiscais da empresa, além dos documentos necessários para formalização do processo sendo, disponibilidade orçamentária, justificativa para contratação e preço, razão da escolha, fundamentação e minuta de contrato.

Destarte, constata-se a necessidade de contratar o serviço para viabilizar a distribuição de internet para o setor em que vai ser instalada, conforme consta descrito nos autos.

A Justificação da contratação encontra-se nos autos.

Diante do exposto, ponderando-se que a contratação ora analisada encontra-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93, especialmente as contidas no bojo do Art.24, XIII, opinamos pela efetivação da dispensa, devendo se proceder aos seus ulteriores trâmites legais e respectivas publicações.

É o Parecer. Salvo Melhor Juízo. Crato-CE, 16 de julho de 2020.


Reiman Lobo Xenofonte
Procurador Geral Adjunto
OAB/CE 24.230



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, Valéria do Carmo Moura, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do processo Administrativo nº 66302020, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 2020.07.15.1, fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de Instituição especializada na prestação dos serviços operacionais e técnicos para o planejamento, organização, execução e administração de ações necessárias à realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Crato/CE, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, conforme termo de referência, em favor da empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI - FUNDETEC CNPJ nº 02.108.061/0001-00, com o valor global de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0066 2.122. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar à Sra. Secretária de Administração, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida ratificação.

Crato/CE-CE, 16 de Julho de 2020.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DO
CRATO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Administração, Sra. Maria Agueda Brito Leite Duarte, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo nº 66302020, RATIFICAR a declaração da **Dispensa de Licitação nº 2020.07.05.1** com Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a contratação de Instituição especializada na prestação dos serviços operacionais e técnicos para o planejamento, organização, execução e administração de ações necessárias à realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Crato/CE, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, conforme termo de referência, em favor da empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI - FUNDETEC CNPJ nº 02.108.061/0001-00, com o valor global de R\$ **2.880.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais)**. Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0066 2.122. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crato/CE, 20 de Julho de 2020.


Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária de Administração do Município de Crato/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 2020.07.13.1 Pregão Presencial Nº: 2020.01.06.1, Ata de Registro de Preço Nº 01/2020 Objeto: aquisição de hidrômetro e conexões para suprir necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.064.150/0004-37. Totalizando o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), Vigência do Contrato até 30 de dezembro de 2020 – José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Administração do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2020.07.13.1, que tem como objeto a contratação de Instituição especializada na prestação dos serviços operacionais e técnicos para o planejamento, organização, execução e administração de ações necessárias à realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Crato/CE, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, conforme termo de referência, em favor da empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI - FUNDETEC CNPJ nº 02.108.061/0001-00, com o valor global de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0066 2.122. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Administração, Sra. Maria Agueda Brito Leite Duarte. Crato-CE, 20 de Julho de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Maria Agueda Brito Leite Duarte, Secretária de Administração do Município de Crato/CE e por sua vez ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo nº 66302020, de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.13.1, cujo objeto é a contratação de Instituição especializada na prestação dos serviços operacionais e técnicos para o planejamento, organização, execução e administração de ações necessárias à realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Crato/CE, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, conforme termo de referência, em favor da empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI - FUNDETEC CNPJ nº 02.108.061/0001-00, com o valor global de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais), Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0066 2.122, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo acostado aos autos em 20 de Julho de 2020. Maria Agueda Brito Leite Duarte – Secretária de Administração.